



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OFÍCIO Nº 669/2026/GP/CMC

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2026.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei - **PROC. nº 3619/2026** - de autoria da **VEREADORA PAULA CALIL** que: ALTERA A LEI Nº 6.154 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, PARA INCLUIR PONTOS DE PARADA DESTINADOS A MOTORISTAS POR APLICATIVO “ADOTE UM PONTO”.

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300036003700300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

